



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA N.º 11/2022 - GABINETE**

Angelim/PE, 22 de dezembro de 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELIM/PE, Sr. Bruno dos Santos Caldas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Angelim,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Em virtude de a Câmara Municipal de Angelim/PE ter entrado em recesso, e pelas festividades Natalinas e Ano Novo, determina o Senhor Presidente, que os trabalhos administrativos, voltarão no dia 02 de janeiro de 2023.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Angelim/PE, 22 de dezembro de 2022.

**Bruno dos Santos Caldas**

Presidente da Câmara Municipal de Angelim



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/owm/oad/45-20221230133309.pdf>  
assinado por: idUser:83

**"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"**

**Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000  
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**